LEI Nº 2.280 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação da via pública que dá acesso ao One Rancho, localizada no município de Primavera do Leste, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Amália Furlan" a via pública que dá acesso ao One Rancho, situada no município de Primavera do Leste.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal procederá à colocação de placas indicativas com a denominação "Rua Amália Furlan" ao longo de sua extensão, conforme as normas municipais vigentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.